

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**PORTARIAS****PORTARIA INTERNA Nº 014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE PROJETOS DE CORURIBE/AL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **José Arthur de Araújo Moraes Ferreira**, CPF 133.567.154-45, exercer as para atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da ata de registro de preços nº 005/2023, oriunda do pregão eletrônico nº 001.01/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

I.

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 16 de dezembro de 2023

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de gestão de convênios**  
**e gestão de projetos de Coruripe/AL**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **JOSÉ ARTHUR DE ARAÚJO MORAES FERREIRA, CPF. 133.567.154-45**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**JOSÉ ARTHUR DE ARAÚJO MORAES FERREIRA**  
**CPF 133.567.154-45**

Registro Nº: 04156

**PORTARIA INTERNA Nº 36/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **servidor BRUNO BARBOSA LOURENÇO**, portador do **CPF Nº 060.387.694-39**, **Matrícula nº 52168**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 027/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 05 de outubro de 2023.

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de Coruripe/AL**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **BRUNO BARBOSA LOURENÇO**, portador do **CPF Nº 060.387.694-39**, **Matrícula nº 52168**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**BRUNO BARBOSA LOURENÇO**  
**Matrícula nº 52168**

Registro Nº: 04157

**PORTARIA INTERNA Nº 37/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 138/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **BRUNO BARBOSA LOURENÇO**, portador do **CPF Nº 060.387.694-39**, **Matrícula nº 52168**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do contrato nº 138/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 053.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 19 de dezembro de 2023.

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de Coruripe/AL**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **BRUNO BARBOSA LOURENÇO**, portador do **CPF Nº 060.387.694-39**, **Matrícula nº 52168**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**BRUNO BARBOSA LOURENÇO**  
**Matrícula nº 52168**

---

**PORTARIA INTERNA Nº 001/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ARP Nº 027/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **IARA RAMALHO DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 445.237.934-68**, **Matrícula nº 52.481**, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinente a ARP nº 027/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 17 de janeiro de 2024.

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
**Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Economia Solidária**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **IARA RAMALHO DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 445.237.934-68**, **Matrícula nº 52.481**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**IARA RAMALHO DOS SANTOS**  
**Matrícula nº 52.481**

Registro Nº: 04159

**EXTRATOS**

**AVISOS/EDITAIS**  
**AVISO DE REABERTURA**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE CORURIPE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, ESTADO DE ALAGOAS** por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a reabertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, Processo Administrativo nº 0003019/2023**, do tipo menor preço global, tendo por objeto a **Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada de arquitetura e/ou engenharia, para a execução de serviços técnicos diversos, necessários ao planejamento de obras públicas, abrangendo a confecção e entrega de produtos elencados na Planilha Orçamentária.**, para convocar os licitantes credenciados na primeira sessão pública (credenciamento e recebimento dos envelopes no 01, 02 e 03) - : **VL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.285.340/0001-65, e GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.945.633/0001-59**, tendo em vista a análise da documentação dos envelopes no 01 e 02 concluída pela habilitação das empresas, para participar da segunda sessão pública da Tomada de Preços nº 005/2023, com o objetivo de realizar a abertura do envelope no 03 – Proposta de Preços, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2024, às 10:00h (dez horas) – horário de Brasília. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lindolfo Simões, n 431, Bairro Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o e-mail: [coruripe.suprimentosal@gmail.com](mailto:coruripe.suprimentosal@gmail.com).

Coruripe/AL, 17 de janeiro de 2024.

**Cecília Ataíde Gonçalves Costa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Registro Nº: 04161

## OUTROS

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA EMPENHO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

Processo Administrativo nº 5127/2021. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual SEMASTM INEX Nº 02.01.11/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (quatorze) meses. Base legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: EMPENHO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 23.752.997/0001-31. Data da assinatura: 03 de novembro de 2023.

Registro Nº: 04160

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 0016515/2023. Sétimo Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 009/2022, decorrente do Credenciamento SMS nº 001/2021. Objeto: Repasse financeiro de recursos transferidos pelo fundo nacional de saúde a título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem. Base Legal: Portaria GM/MS nº 2.634, de 27 de novembro de 2023 e Lei Federal nº 14.791/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratada: **CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ: 35.642.172/0001-43. Data da assinatura: 17 de janeiro de 2024.

Pedro Hermann Madeiro  
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 04162

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 01/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.02/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010653/2023**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Fornecedor: **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 23.232.280/0001-69**, com o valor total de **R\$ 648.299,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**. Data de assinatura: **08/01/2024**. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços - ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 17 de janeiro de 2024****PEDRO HERMANN MADEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 04163

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 02/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.02/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 010653/2023**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Fornecedor: **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 32.364.822/0001-48**, com o valor total de **R\$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)**. Data de assinatura: **08/01/2024**. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços - ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 17 de janeiro de 2024****PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 04164

**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 05/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.02/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 010653/2023**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Fornecedor: **OUIROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:48.368.182/0001-84**, com o valor total de **VALOR TOTAL: R\$ 522.275,50 (Quinhentos e vinte e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura: **15/01/2024**. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 17 de janeiro de 2024**

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 04165

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 06/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.02/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 010653/2023**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Fornecedor: **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 26.419.311/0001-83**, com o valor total de **R\$ 196.680,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**. Data de assinatura: **08/01/2024**. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 17 de janeiro de 2024**

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 04166

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 07/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.02/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 010653/2023**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Fornecedor: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.889.035/0001-02**, com o valor total de **R\$ 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**. Data de assinatura: **08/01/2024**. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 17 de janeiro de 2024**

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 04167

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 08/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.02/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 010653/2023**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Fornecedor: **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ: **29.868.059/0001-88**, com o valor total de **R\$ 1.022.543,50 (UM MILHÃO, VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Data de assinatura: **05/01/2024**. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 17 de janeiro de 2024**

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 04168

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 09/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.02/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 010653/2023**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Fornecedor: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 05.400.006/0001-70**, com o valor total de **R\$ 202.305,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS)**. Data de assinatura: **08/01/2024**. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços - ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 17 de janeiro de 2024**

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 04169

**MUNICÍPIO DE CORURIPLE - ALAGOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 010/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.02/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 010653/2023**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Fornecedor: **DROGARIA SANTA LUZIA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ:41.739.998/0001-28** , com o valor total de **VALOR TOTAL: R\$ 94.250,00 (Noventa E Quatro Mil Duzentos E Cinquenta Reais)**. Data de assinatura: **16/01/2024**. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 17 de janeiro de 2024**

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 04170

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 014/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.02/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 010653/2023**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Fornecedor: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ:94.389.400/0001-84**, com o valor total de **VALOR TOTAL: R\$ 397.827,50 (Trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura: **08/01/2024**. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 17 de janeiro de 2024**

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 04171

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 013/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.02/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 010653/2023**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Fornecedor: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.043.834/0001-66**, com o valor total de **R\$ 37.590,00 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)**. Data de assinatura: **09/01/2024**. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços - ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 17 de janeiro de 2024**

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 04172

**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 012/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039.02/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 010653/2023**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Fornecedor: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 08.674.752 /0001-40**, com o valor total de **R\$ 57.150,00 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)**. Data de assinatura: **09/01/2024**. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 17 de janeiro de 2024**

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 04173